

**Portaria nº143/2014**  
**De 25/08/2014**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VANDERLEI RIZZI DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

**DE C I D E**

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI RIZZI**, de 01 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é de 01/03/2005 a 01/03/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de agosto de 2014.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal em exercício.  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Setor de Recursos Humanos